

2664 Sábado 13

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Junho de 1987

predomina o ateísmo, onde o nome de Deus é proscrito, onde a fé é punida e o crente é discriminado.

Não é difícil, Sr. Presidente, identificar tais situações no universo comunitário ou comunitário, onde tudo pode ser considerado um atentado aos fundamentos constitucionais desde que contrarie a ideologia ateísta, a mesma ideologia que sempre buscou eliminar a fé em Deus das mentes e dos corações humanos. Mas o primeiro exercício à busca daquele atentado à Constituição se faz exatamente no âmbito da religião e do culto.

Chamo a atenção dos Srs. Constituintes para a gravidade e a impropriedade do dispositivo a que me refiro que diz, expressamente, o seguinte:

"É proibida a profissão de culto que atente contra os fundamentos constitucionais da Nação e a inviolabilidade dos direitos e liberdades fundamentais."

Há um contra-senso no conjunto das liberdades deferidas à Nação pelo Relatório Bisol: "é plena a liberdade de associação", "não será exigida a autorização estatal para a fundação de associações", "é vedada a interferência do Estado no funcionamento de associações", "é plena a liberdade de organização sindical", "a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicatos", "é vedada a interferência do Estado no funcionamento das organizações sindicais", "é livre a manifestação coletiva em defesa de interesses grupais, associativos e sindicais", "é livre a paralisação do trabalho e a lei não poderá restringir ou condicionar liberdade". Somente o culto mereceu restrições por parte do Substitutivo em questão. Sómente nas associações espirituais poderá o Estado intervir e proibir sua existência. O trabalhador é livre para não trabalhar, mas o crente não é livre para prestar seu culto a Deus.

São situações como essas que precisam ser avaliadas. Quando tantos pregam a liberdade e o direito do cidadão, ainda há os que querem negar ao crente a liberdade de culto sob o pretexto de atentados à Constituição.

Adviro à Nação contra tais procedimentos e discriminações, que ainda podem ser corrigidas por esta Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos.

Enquanto isto, o País aguarda, às vezes, sem compreender o que se faz neste Congresso — se, realmente, os trabalhos da Constituinte conduzem-se satisfatoriamente.

Como membro integrante do Conselho Editorial dos programas da Constituinte, sugeri aos demais componentes desse Conselho a necessidade de se dar ao povo, que para esta Casa nos enviou, uma satisfação, prestando contas de nosso trabalho através dos órgãos da imprensa requisitados para a cobertura das atividades em questão.

Comumente, manifestações de vários segmentos sociais têm chegado aos nossos ouvidos, questionando a posição de cada um de nós no que diz respeito àquilo que a Constituinte está fazendo para amenizar o sofrimento que a população está passando. Tem-se depositado esperanças para que sanemos a economia, atuando para a redução da inflação, para a queda da taxa de juros, para a melhoria do padrão de vida.

Meu desejo, neste momento é o de alertar os nobres Pares para a necessidade de mantermos canais abertos e sem ruidos junto ao povo brasileiro, explicitando inclusive que não somos um seguimento alheio às dificuldades experimentadas pelo País, e que, também, a nova Constituição não irá solucionar o nó gordão da economia nacional. Tarefa esta a cargo do Poder Executivo.

Finalmente, desejamos reiterar que mesmo com as mais variadas dificuldades do dia-a-dia, com a ditadura camuflada em algumas comissões, com a luta desenfreada em busca do estrelato, iremos procurar cumprir os compromissos que temos com a nossa consciência e com o povo, na busca permanente de uma sociedade mais justa, com mais segurança, bem-estar, dentro da ordem e condenando a recessão, que aliás mais duramente a parcela da população mais carente do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** (PDC — GO. Sem revisão orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A proposta de criação do Estado do Tocantins chega vitoriosa à segunda fase dos trabalhos da Constituinte, com a sua inclusão no relatório do Constituinte José Richa, Relator da Comissão da Organização do Estado.

Concorrem para esta marcha vitoriosa da luta pela criação do Estado do Tocantins a união e as orações do povo goiano, o apoio da Assembléia Legislativa e do Governador Henrique Santillo, do Estado de Goiás, bem assim, Sr. Presidente, o apoio dos nobres companheiros de Comissão, que nunca falaram ao autor desta proposta, o modesto Constituinte que ora fala, que ora se pronuncia, e, com entusiasmo, ajudaram por entenderem necessária a criação do Estado do Tocantins.

Hoje à tarde, se o bom Deus nos ajudar, como tem feito até aqui, a proposta de criação do Estado do Tocantins será aprovada pela unanimidade dos meus eminentes Pares da Comissão da Organização do Estado.

Com grande parte dos nossos trabalhos realizados, o povo nortenho de Goiás e o povo goiano em geral vêem com alegria e emoção que a Assembléia Nacional Constituinte vem correspondendo às aspirações populares, deflagrando o processo de mudanças que a Nação vem reclamando desde os estertores do período colonial.

A criação de novos Estados é medida urgente e indispensável, por constituir o melhor e mais seguro investimento, de pronta resposta nos planos social e econômico, como nenhum outro.

Há no Brasil de hoje, após tantas incertezas, erros e desmandos prejudiciais aos interesses da Nação, uma consciência segundo a qual redobrar é democratizar.

Entendo que, apesar dos arreganhos dos direitistas e dos esquerdistas radicais, a Constituinte é reformista, na maioria de sua composição. Não havendo, pois, dúvida quanto a promulgação de uma nova Carta Magna progressista, com muitos dos seus dispositivos, livres das engenhosas fórmulas do tecnicismo jurídico dos que não concordam com a garantia dos direitos do homem e da cidadania no texto constitucional, de imediata auto-aplicação.

O parecer do Constituinte José Richa, se não é o ideal, para alguns, notem que consigna grande vitória do povo brasileiro e, particularmente, do povo nortenho de Goiás, que hoje padece do abandono e da pobreza impostas pelo ausência de Governo nas vastidões territoriais do norte-nordeste de Goiás, que compõem a Amazônia Legal goiana.

Ao congratular-me com o Constituinte José Richa pelo excelente Substitutivo que ora submete ao Plenário da Comissão da Organização do Estado, desejo registrar os meus sinceros agradecimentos em primeiro lugar a Deus, ao povo goiano, à Assembléia Legislativa, aos companheiros da Comissão da Organização do Estado, da Assembléia Nacional Constituinte, especialmente a Bancada goiana e aos Parlamentares da Democracia Cristã, aos meios de comunicação e a todos que, diretamente ou indiretamente, contribuíram para a marcha vitoriosa do futuro Estado do Tocantins na Constituinte.

Com fé em Deus e o apoio de todos, instalaremos o Estado do Tocantins em 1988.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hermes Zanetti.

**O SR. CONSTITUINTE HERMES ZANETTI** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Hoje, pela manhã, num programa de televisão de uma das redes nacionais, assisti, estarrecido, a um Sr. Constituinte, Presidente de um Partido, com assento nesta Casa, a prestar informações à Nação brasileira, às tantas, completamente desinformado.

Este Sr. Constituinte compareceu à primeira reunião da Subcomissão de Educação, que eu presidia, e nunca mais o vi em nenhuma reunião, nem da Subcomissão, nem da Comissão, Sr. Presidente; e este cidadão, surpreendido, reaparece hoje, em rede nacional, para falar sobre o relatório do qual não participou, que não leu — porque se tivesse lido não teria dito tantas bestezas, por